

DATA DA LEITURA: 03/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ									
CODIGO ID. 3379 - UASG: 927152		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO N.º 402.190/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024									
ABERTURA 07/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS									
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA REFORMULADA C/ ASS. DIGITAL + HAB --> PRAZO 02 HORAS // 16.4. ORIGINALS SE SOLICITADO PRAZO 03 DIAS ÚTEIS									
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.comprasgovernamentais.gov.br									
LEITURA POR: TALITA PENA				MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
17.1.3.		CONTRATO SOCIAL		X			28.1. / 28.1.1. / 28.2. / 16.1. GARANTIA CONTRATUAL		X				
17.1.3.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
17.1.3.		CNH – DOS SÓCIOS		X			26.11 LAUDO ANALITICO		ENTREGA				
17.4.1		CNPJ. Cod: 6		X			AMOSTRAS						
17.4.5		FGTS		X			10.7 - PÁG 9		INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÕES DO ITEM 10.7.1 AO 10.7.4.	PROPOSTA			
17.4.3.		INSS		X			ANEXO II - PÁG 84		INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO DO ANEXO II	PROPOSTA			
17.4.3.		CERT. FEDERAL		X			17.2.1		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
17.4.4.		CERT. ESTADUAL		X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					2.1		DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
17.4.4.		CERT. MUNICIPAL		X			26.12		REGISTRO DE MEDICAMENTO	NA ENTREGA			
		CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL				
17.4.2		CIM		X			12.8.		FORMA FARMACÉUTICA/ VOLUME / NOME COMERCIAL / LABORATÓRIO E CÓDIGO DO GGREM / CÓDIGO DO CATMAT/CATSERV	PROPOSTA			
17.4.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			12.9.		No caso de produtos isentos de código GGREM, deverá ser apresentada a cópia do rótulo do produto a fim de permitir a verificação das características técnicas, composição e indicação do produto ofertado.		X		
17.4.6		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X			4.1		VALOR ESTIMADO R\$ 6.318.819,70	X			
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					18.2.1		Nº DO ITEM NO CBPF				
		BALANÇO							Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
		CERT. CONTADOR CRC											
17.3.1		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
		CARTÓRIOS PROTESTO					26.19.		VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
		CERTIDÃO DO FORO					X		PROPOSTA VIA 1		X		
17.2.1		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
		LIC. FUNC. - MATERIAL							BULA				
17.2.2.		AFE COMUM - ANVISA		X			12.5		SEGUIR VALORES DA ANVISA E CMED	PROPOSTA			
17.2.2.		AFE COMUM - DOU		X			12.5.		APLICAR CAP				
17.2.3		AFE ESPECIAL - ANVISA		X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
17.2.3		AFE ESPECIAL - DOU		X					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
		AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ		X		
		AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
17.2.1		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					12.7. Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional e os valores UNITÁRIO e TOTAL do(s) item(ns) deverá(ão) conter até 02 (duas) casas decimais. Caso a licitante não atenda esta condição, o pregoeiro desconsiderará os dígitos excedentes.				
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X									
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
17.2.4.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X					13.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo de real).				
17.2.4.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
17.2.4.		DOC. FARMACÉUTICO		X					16.3. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF e o envio da proposta realinhada, quando solicitados, deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de pelo menos 02 (duas) horas a partir da data/hora da convocação do pregoeiro. 33.1. Será admitida a assinatura digital nos documentos a que se referem o presente edital e seus anexos, mediante uso de certificado digital padrão ICP-Brasil.				
		CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs		DECLARAÇÕES		H	P	F
17.4.4.		CERTIDÃO DO ICMS		X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
16.1.1 - CONSULTA		SICAF		X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					DADOS DO REPRESENTANTE				
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					12.1.1.		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
16.1.1 - CONSULTA		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					X		DADOS DA EMPRESA		X		
16.1.1 - CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS											
		CERTIDÃO DO CNJ											
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							0.10. Qualquer elemento que possa identificar a licitante, antes da etapa de lances, importa a desclassificação de sua proposta 14.2.1. Contiverem vícios insanáveis; 14.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; 14.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 14.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão; 14.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.				
		BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
		IDONEIDADE FINANCEIRA							7.1. Para os itens 01 ao 49 (Cota Principal) do ANEXO II deste Edital, // 7.2.3. Para os itens 50 ao 98 do ANEXO II deste Edital será admitida somente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123 de 2006;				
X		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ		X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				